



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 28/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2024/1

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

**1. DA DIVULGAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Preliminar da Análise da Comprovação da Reserva de Vagas do Processo Seletivo de portador de diploma para ingresso de discentes em Curso Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Português**, ofertado pelo Campus Ceilândia, para ingresso no primeiro semestre de 2024, conforme disposto nos itens a seguir.

**2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. ( PCD)		
CPF	NOME	SITUAÇÃO
***.774.581-**	Ana Martha Lima de Meneses	Não entregou a documentação
***.467.271-**	Anna Gabriella Sanatana Carvalho	Não entregou a documentação
***.704.953-**	Antonio Moacir Macedo	Não entregou a documentação
***.028.786-**	Beatriz Queiroz Monteiro	Não entregou a documentação
***.476.291-**	Eduardo Diogo Almeida Severino	Não entregou a documentação
***.185.231-**	Jonathan Quirino de Sousa	Reserva Comprovada
***.939.718-**	Luiz Carlos Santos	Não entregou a documentação
***.207.131-**	Marlene Rodrigues de Oliveira	Não entregou a documentação
***.136.521-**	Marcia Paula Ferreira Rodrigues	Reserva Comprovada
***.798.794-**	Nilson Santos da Silva	Não entregou a documentação
***.461.911-**	Pedro Lima	Não entregou a documentação
***.527.973-**	Rigoberto de Araujo Caldas	Não entregou a documentação
***.244.541-**	Weverson Jander da Silva Cavalcante	Não entregou a documentação

### 3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Comprobatória da Reserva de Vagas, mediante envio do Anexo I do Edital.

3.2 A interposição de recurso acontecerá de forma on-line por meio do e-mail [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br) no dia **27 de novembro de 2023**.

**3.3 Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.**

3.4 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

3.5 Não serão aceitas interposições de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

### 4. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

4.1 A homologação do **Resultado Final da Análise Comprobatória da Reserva de Vagas** será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) a partir das 18h da data provável de **28 de novembro de 2023**.

4.2 O candidato que não entregou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo apenas pelas vagas da Ampla Concorrência no sorteio eletrônico.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia.

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br).

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Paulo Henrique Sales Wanderley**

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria IFB N.º 713, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 24/11/2023 10:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504828

Código de Autenticação: 3bdbbf4f75





Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,  
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170